

Projeto de Lei nº 4874, de 2026

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)

Ementa:

Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para regular a destinação dos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação devidos como contrapartida dos incentivos da Zona Franca de Manaus e da Lei de Informática.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 13/08/2026 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Destino: -

Último estado: 28/08/2026 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Relatoria atual: Relator: Senador Flávio Arns

Despacho:

13/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relatoria:

CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática)

Relator(es):

Senador Flávio Arns

TRAMITAÇÃO

28/08/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 30ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, agendada para o dia 02/09/2026.

28/08/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido do senador Flávio Arns o relatório com voto favorável ao projeto.

21/08/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Flávio Arns (art. 129 do RISF).

21/08/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Não foram apresentadas emendas perante a comissão no prazo regimental.

13/08/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 14/08/2026 a 20/08/2026. Perante a CCT.

13/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, seguindo posteriormente à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

04/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4874/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 40-44 - DSF nº 123

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 04/08/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4874/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 4874/2026

Data: 04/08/2026

Autor: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4874/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para regular a destinação dos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação devidos como contrapartida dos incentivos da Zona Franca de Manaus e da Lei de Informática.

Relatório Legislativo

Data: 28/08/2026

Autor: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Local: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Ação Legislativa: Recebido do senador Flávio Arns o relatório com voto favorável ao projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 4.874, de 2026, do Senador Davi Alcolumbre, que altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para regular a



Projeto de Lei nº 4874, de 2026

DOCUMENTOS

destinação dos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação devidos como contrapartida dos incentivos da Zona Franca de Manaus e da Lei de Informática.